



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 704/2022**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando a solicitação contida no processo administrativo nº 24.206/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica EXONERADO "a pedido" o senhor AMÓS BERGER CUEL, do cargo efetivo de AGENTE FISCALIZADOR DE SERVIÇO, da Secretaria Municipal Postura e Trânsito - SEPTRAN.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20.10.2022.

Guarapari/ES, 25 de outubro de 2022.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal